

**ANEXO I****EMENTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
COM DEFICIÊNCIA**

**MODALIDADE: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE –  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**APRESENTAÇÃO**

O Programa destina-se à assegurar a proteção social especial a que tem direito a pessoa com deficiência com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, caracterizados pela situação de isolamento social; vitimadas pela negligência, abandono, maus tratos, violência física e/ou psicológica; alcançados pela precariedade ou inexistência de cuidados, assim como de cuidadores, em virtude de envelhecimento e/ou doenças no âmbito familiar.

**OBJETIVO**

O Programa tem o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da pessoa com deficiência, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade, através de um conjunto articulado de ações das diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência.

Através de atendimento especializado o Programa compreende atividades em habilitação, reabilitação, acompanhamento ao tratamento clínico prescrito, além das atividades escolares, sociais e complementares como de esporte, lazer e outras.

Os Proponentes que concorrem neste Programa deverão, obrigatoriamente, oferecer os seguintes serviços:

- a) atendimento psicossocial especializado individual e em grupo;
- b) organização de prontuário individualizado, com registro de cada profissional envolvido;
- c) atividades complementares à rotina escolar;
- d) encaminhamento para cursos, oficinas ou atividades laborais, quando o caso permitir;
- e) relatórios trimestrais avaliativos do atendimento de cada assistido;

- f) garantir o encaminhamento dos assistidos ao atendimento psicossocial especializado, preferencialmente, em equipamentos que integram a rede intersetorial de saúde, educação, esporte, lazer e cultura do município;
- g) promover a desinstitucionalização gradual dos assistidos que tenham vínculos familiares ou que possam ser inseridos em famílias substitutas;
- h) estabelecer parcerias com a rede assistencial de saúde e com a sociedade em geral, para aqueles que se encontrem impossibilitados do retorno à família;
- i) viabilizar o desenvolvimento de Projeto Inclusivo que permita a integração dos assistidos nos eventos da comunidade, assim como a aproximação dos moradores da região ao espaço da Unidade de Acolhimento;
- j) acompanhar a criança e/ou adolescente em qualquer intercorrência em saúde, registrando, em prontuário pessoal, os laudos médicos, exames de rotina, intervenções clínicas, cirurgias e todo registro referente às reavaliações de cada atendimento;
- k) promover e acompanhar o trabalho de atenção psicossocial especializado oferecido ao assistido a partir do cumprimento do Plano de Atendimento Individualizado, organizado pela equipe técnica responsável;
- l) acompanhar o rendimento escolar e a frequência à entidade de ensino do assistido e, quando necessário, oferecer reforço escolar.

#### **PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes com deficiência motora, intelectual, sensorial e múltiplas deficiências aliadas a questões da saúde mental, **exclusivamente**, institucionalizadas na Unidade de Acolhimento CENTRO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PROFESSOR ALMIR RIBEIRO MADEIRA – CICAPD PARM, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos.

#### **LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

A execução do Programa dar-se-á na Unidade de Acolhimento Institucional da Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ), CENTRO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PROFESSOR ALMIR RIBEIRO MADEIRA – CICAPD PARM, localizado à Praça Enéas de Castro, s/nº - Barreto - Niterói - RJ.

#### **CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS**

Os serviços a serem ofertados na Unidade referenciada deverão ser realizados sob a forma de COGESTÃO, com atendimento 24 horas por dia, ininterrupto, por meio da atuação de equipe multidisciplinar, composta por profissionais de apoio técnico e administrativo, valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis, considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos.

A oferta do serviço deve valer-se de estratégias dentro do princípio da criatividade, motivação e da participação social, de maneira a tornar as atividades interessantes e acessíveis às pessoas com deficiência, considerando a participação da família e da comunidade, quando possível.

Deverão ser desenvolvidas atividades individualizadas e em grupos, oficinas, palestras, atividades internas e externas a Unidade referenciada, convites a profissionais de outros serviços a fins, por exemplo, das áreas da saúde, educação, cultura, dentre outras, para orientação sobre temas de interesse do serviço, dos usuários e suas famílias.

O serviço essencial a ser ofertado na Unidade referenciada deverá ser constituído por um conjunto de atividades e deverá prever, minimamente:

**a) Quanto ao atendimento:**

- Cuidados e orientações com a higiene pessoal;
- Cuidados e orientações com alimentação;
- Acompanhamento dos acolhidos 24 horas por dia, ininterruptamente;
- Adoção de práticas, métodos e orientações que evitem lesões e quedas dos acolhidos;
- Prática de atividades que proporcionem o lazer e bem-estar dos acolhidos;
- Desenvolvimento de atividades voltadas a ressocialização dos acolhidos;
- Promoção da capacitação da equipe que desenvolverá as atividades da parceria.
- Desenvolvimento/Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Construção de plano individual de atendimento;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Trabalho interdisciplinar;
- Abertura de prontuário para registros dos atendimentos, do conjunto de informações, do planejamento e acompanhamento social de aspectos familiares e afetivos, que subsidiem relatórios e documentos informativos solicitados pelo Juízo da Infância e Promotorias;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, quando possível;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços

socioassistenciais; disponíveis ao público específico;

- Organização de banco de dados com informações sobre o atendimento;
- Garantir equipe técnica capacitada para a realização de escuta e acolhida afetuosa e segura, capazes de compreender as manifestações da criança ou adolescente no momento do acolhimento, como insegurança, silêncio, agressividade;
- Flexibilidade nos horários de visita, de modo a facilitar a convivência familiar, bem como a participação da mesma em eventos, comemorações de aniversários e outras datas;
- Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CICAPD PARM, que orienta a totalidade da proposta de atendimento-funcionamento do serviço, como também do relacionamento socioassistencial. Sua elaboração é uma tarefa coletiva, que envolve toda a equipe técnica.
- Elaboração de fluxos de comunicação eficiente e ágil dos órgãos encaminhadores, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar (no caso de acolhimento emergencial) com o CICAPD PARM.
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia de todos os cuidados necessários;
- Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional ao acolhido, prevendo ainda a modalidade de atendimento domiciliar, quando necessária;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
- Postura de respeito à diversidade, aos diferentes arranjos familiares e às distintas estratégias as quais as famílias podem recorrer para lidar com situações adversas.

**b) Quanto à proposta de cogestão:**

- Elaboração de plano de atendimento de acordo com a especificidade do serviço, repetindo: atividades relacionadas a vida diária, ações de saúde e demais atendimentos

técnicos, em total conformidade com as orientações emanadas pelo Corpo Técnico da FIA, vinculado à Direção do CICAPD PARM;

- Construção coletiva de um protocolo indicativo sob a coordenação da Gerência do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência e Direção do CICAPD PARM, que propicie ações práticas capazes de nortear os atendimentos técnicos, procedimentos de enfermagem e cuidados, considerando a complexidade específica do acolhimento institucional, da temática trabalhada e a especificidade do público alvo atendido;
- Participação do corpo técnico da FIA, vinculado à Direção do CICAPD PARM, no processo de seleção e avaliação de desempenho dos profissionais a serem contratados pela PROPONENTE para atuar diretamente no atendimento aos acolhidos;
- Previsão de substituição imediata do profissional em situação de férias, folga e/ou licenças médicas, de modo a não causar deficit no quantitativo de profissionais previstos para o atendimento;
- Reposição imediata de membros ausentes da equipe a ser contratada pela PROPONENTE, num prazo máximo de até 02 (duas) horas;
- Dispensar e substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação pela CONCEDENTE, qualquer membro da equipe contratada pela PROPONENTE considerado com conduta inadequada pela corpo técnico da FIA;
- As decisões institucionais relacionadas ao atendimento prestado no âmbito do CICAPD PARM deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser submetidas à apreciação e aprovação prévia pelo corpo técnico da FIA, vinculado à Direção do Abrigo.
- Oferecer treinamento contínuo e sistemático compatível com as orientações tanto na área de saúde, quanto na área da assistência, quando da contratação do funcionário, visando aperfeiçoamento de sua atuação no CICAPD PARM, junto aos acolhidos;
- Definir previamente o perfil profissiográfico das funções necessárias ao atendimento, como também os critérios para seleção de profissionais a serem contratados, em total

conformidade com as orientações emanadas pelo Corpo Técnico da FIA, vinculado à Direção do CICAPD PARM;

- Garantir a oferta de estratégias de formação continuada aos profissionais que atuam na Equipe Técnica do CICAPD PARM;
- Estabelecer orientações e recomendações específicas com o objetivo de subsidiar as ações dos profissionais em atuação no CICAPD PARM, quanto ao enfrentamento de situações de conflito e emergência.

### FORMA DE ACESSO AOS SERVIÇOS

A forma de acesso aos serviços se dará pelo encaminhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS

Para a oferta dos serviços de cogestão do CICAPD PARM a PROPONENTE deverá prever em sua proposta de projeto e proposta de trabalho, minimamente, a seguinte equipe de profissionais:

ITEM	EQUIPE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
1	COORDENADOR GERAL PROJETO	40h	1
2	COORDENADOR TÉCNICO	40h	1
3	ASSISTENTE SOCIAL	30h	1
4	PSICÓLOGO	16h	1
5	FONOAUDIÓLOGO	16h	1
6	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16h	1
7	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	02h	1
8	ENFERMEIRO	30h	3
9	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / DIA	12 X 36h	8
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / NOITE	12 X 36h	6
11	CUIDADOR / DIA	12 X 36h	10
12	CUIDADOR / NOITE	12 X 36h	6
13	FISIOTERAPEUTA	16h	2
14	FARMACÊUTICO	12h	1
15	PROFESSOR	24h	1
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	1
17	MOTORISTA	12 X 36h	4

O quadro de recursos humanos da PROPONENTE poderá ser acrescido de outros profissionais se a demanda fizer necessária, considerando a caracterização das deficiências e o grau de dependência de cada assistido.

**ESPECIFICAÇÕES DA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS**

Para a oferta dos serviços de cogestão do CICAPD PARM a PROPONENTE deverá prever a equipe mínima de profissionais, obrigatoriamente, com as seguintes especificações:

EQUIPE MÍNIMA / FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
COORDENADOR GERAL PROJETO	Planejar, organizar e coordenar as atividades de diversas áreas de apoio administrativo e da área financeira da parceria, definindo metas para a execução das atividades, além de estruturar propor métodos de racionalização e adequação dos serviços prestados de apoio técnico-administrativo. Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; e exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Elaborar planejamento de entregas de projetos para diferentes áreas. Desenvolver planejamento de soluções e integração. Efetuar levantamento de campo para o desenvolvimento de projetos. O profissional deverá ter formação em nível superior.
COORDENADOR TÉCNICO	Coordenar, avaliar e controlar as atividades realizadas pela equipe, uniformizando procedimentos técnicos e metodológicos, conforme as características dos assistidos. O profissional deverá ter formação em Serviço Social.
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar e executar programas de serviço social, para: facilitar a integração dos usuários, buscar a reintegração ao convívio familiar, identificar e buscar recursos institucionais; planejar, assessorar e executar programas e projetos vinculados à gestão de políticas sociais; manter permanente contato com os órgãos governamentais de assistência social.
PSICÓLOGO	Promover a saúde psíquica das Pessoas com Deficiência para ajudá-las a encontrar um lugar na sociedade e no grupo e melhorar sua qualidade de vida; criar espaços de discussão através de atividades individuais, grupais e com os familiares das Pessoas com Deficiência; desenvolver atividades como Grupo de Acolhimento; Grupo com famílias; Grupo com Pessoas com Deficiência; realizar atendimento individual.
FONOAUDIÓLOGO	Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todos as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Produzir estudos e intervenção relacionado prevenção e ao tratamento dos usuários que apresentam alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de

	distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Efetuar o atendimento de consultas médicas e exames clínicos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde dos usuários; acompanhar pacientes; colaborar na elaboração do Plano Integral da Saúde dos usuários.
ENFERMEIRO	Administrar e supervisionar todas as atividades, procedimentos e pessoal de enfermagem; Identificar e indicar os recursos de saúde disponíveis para o usuário residente, em todos os níveis de atenção, sejam eles públicos ou privados.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / DIA	Exercer atividades auxiliares de nível técnico, atribuídas à equipe de enfermagem como: assistir ao enfermeiro do planejamento e programação das atividades de assistência de enfermagem; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados aos usuários; executar as atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; é responsável pela limpeza e desinfecção de todo material; Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde.
CUIDADOR	Acompanhar e auxiliar o usuário a se cuidar; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe multidisciplinar; escutar, estar atento e solidário com a pessoa cuidada; ajudar nos cuidados de higiene; estimular e ajudar na alimentação; ajudar na locomoção e atividades físicas como: andar, tomar sol e exercícios físicos; comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada.
FISIOTERAPEUTA	Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético — funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos e privados; estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes da saúde; assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito da sua competência

	profissional; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde, facilitar o acesso e a participação do paciente, seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários, atuar na comunidade através de ações intersetoriais. O profissional deverá ter registro no órgão de classe competente.
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas relacionadas à necessidade do medicamento em cada caso a ser administrado, sua dispensação, noção sobre quantidades e dosagens a serem administradas, conferência e relação dos medicamentos disponíveis, horário e maneira correta de cada administração medicamentosa
PROFESSOR	Realizar ações adequadas às condições dos usuários, trabalhando hábitos e atitudes. Atua ainda na programação de atividades dirigidas, livres e lúdicas.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Auxiliar o Coordenador Técnico nas demandas burocráticas e administrativas, preparar, organizar e digitar documentos em geral.
MOTORISTA	Conduzir acolhidos, equipe técnica e direção sempre que necessário aos atendimentos externos e-ou articulação com a rede de serviços. O profissional necessita ser qualificado na categoria D.

### IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Ao ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do ABRIGO CICAPD PARM, espera-se obter como resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito e contribuir para a construção da autonomia e ampliação da participação social dos acolhidos, considerando o apoio prestado pelo serviço de cogestão ofertado:

- Apresentar condições que demonstre habilidades de auto gestão e independência, capacidade para auto cuidados, projetos de vida e autonomia;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de dificuldades nos casos de possibilidade de reinserção familiar;
- Apoio à convivência familiar e comunitária;
- Amplo acesso à rede socioassistencial e conhecimento dos seus direitos constituídos;

- Incentivo ao conhecimento sobre a condição de deficiência, sobre os recursos disponíveis, incluindo tecnologias assistidas, contribuindo para confirmação da qualidade e referência do atendimento disponível;
- Apresentar resultados quanto à superação de deficit nutricionais, de higiene, segurança e proteção;
- Facilitação na integração dos acolhidos ao processo escolar, de saúde, esporte, lazer e cultura e, quando possível, incentivo à capacitação para o exercício de atividade laborativa;
- Melhoria da situação econômica e financeira da família através da orientação e estímulo para sua participação para melhoria de sua renda familiar;
- Preparação da família nuclear ou extensa na busca de alternativas para o atendimento na rede de serviços na comunidade que integram;
- Sensibilização da sociedade para inclusão e acessibilidade dos acolhidos com deficiência;
- Fortalecimento da auto estima e das competências da família, de modo a estimular sua resiliência, ou seja, o aprendizado com a experiência e a possibilidade de superação dos desafios;
- Prevenção contra o agravamento no quadro de deficiência.

